

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 22.029.612-1

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, com Sede na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, portador do CPF/MF sob o nº. 409.886.600-59, com domicílio especial na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná – PR.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 22.029.612-1

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 004/2023, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 28 de maio de 2024 até 28 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de maio de 2025 até 24 de novembro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 36), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 22.029.612-1

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 28 de maio de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito de Três Barras do Paraná

Documento: **004.1.2023_Tres_Barras_do_Parana_PRAZOS_22.029.6121.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerso Francisco Gusso** em 28/05/2024 15:21, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 28/05/2024 16:06.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 28/05/2024 17:33 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.029.612-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 28/05/2024 15:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
40a2914fe6086f9b9a997b4742a2dc3.

Secretaria da Fazenda

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS Nº 001/2024 CONSULTOR INDIVIDUAL - CI

PROTOCOLO nº 21.960.988-4

PROJETO: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO II PR – BR L1527
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: Nº 4951/OC-BR

OBJETO: Seleção e contratação de 3 (três) Consultores Individuais, sendo Consultor Perfil 01 – Análise e Desenvolvimento de Sistemas (2 vagas) e Consultor Perfil 02 – Infraestrutura de TIC (1 vaga), para prestar apoio técnico à Assessoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação da SEFA/PR, para atuação nas áreas de sistemas, infraestrutura e segurança de TIC, no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná PROFISCO II PR, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR AUTORIZADO: R\$ 175,39 (Cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos) por hora efetivamente executada, relativo ao Consultor Perfil 01 – Análise e Desenvolvimento de Sistemas; R\$ 160,78 (Cento e sessenta e três reais e trinta e oito centavos) por hora efetivamente executada, relativo ao Consultor Perfil 02 – Infraestrutura de TIC, a ser multiplicada pelo tempo real empregado na execução do trabalho.

DATA/HORA DO INÍCIO DA RECEPÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DA DOCUMENTAÇÃO: 29/05/2024 às 09h00.

DATA/HORA DO TÉRMINO DA RECEPÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DA DOCUMENTAÇÃO: 21/06/2024 às 18h00.

ACESSO AO EDITAL: Portal da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná (<http://www.sefa.pr.gov.br>) e pelo E-mail: licitacoes-sefa@sefa.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Fazenda / Comissão Especial de Licitação do PROFISCO II PR - Av. Vicente Machado nº 445, 6º andar, Curitiba – PR, Fone: (41) 3235-8612
E-mail: licitacoes-sefa@sefa.pr.gov.br

58203/2024

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 7495/2023

Protocolo: 21.652.903-0

Objeto: Aquisição de 190 (cento e noventa) notebooks para o projeto Talento Tech, no valor total de R\$ 635.550,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). O recurso é oriundo da Dotação Orçamentária n.º 2202.8629, Elemento de Despesa n.º 4490.5235, Fonte de Recursos n.º 759.

Assinado em 29 de maio de 2024.

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
58550/2024

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 01/2024 ANJO INOVADOR 2º EDIÇÃO

Protocolo n.º.: 21.850.213-0

1. Conforme deliberação da Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada através da Resolução SEI nº 83/2024, e nos termos do Edital de Chamamento Público – Anjo Inovador 2ª Edição, o qual prevê, em seu item 7, os prazos definidos para as etapas do certame, e diante da necessidade de revisão dos prazos constantes a partir do sucesso do projeto verificado através do volume de inscrições e documentações a serem analisadas, resolve:
2. REVISAR e REAJUSTAR OS PRAZOS constantes no item 7 do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, os quais passam a vigorar conforme segue:
Etapas Restantes Prazos Reajustados

Resultado da admissibilidade documental das propostas 07/06/2024

Prazo para Interposição de Recursos Administrativos da Admissibilidade Das propostas 10/06/2024 a 12/06/2024

Resultado final da

Admissibilidade documental	18/06/2024
Análise técnica do mérito e seleção das propostas	19/06/2024 a 28/06/2024
Divulgação das propostas aprovadas	01/07/2024
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos das Propostas Aprovadas	02/07/2024 a 05/07/2024
Divulgação do Resultado dos Recursos e Resultado Final dos Aprovados	12/07/2024
Celebração dos Termos de Outorga de Subvenção Econômica	12/08/2024

As demais cláusulas do edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Publique-se.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira
Secretário de Inovação, Modernização e Transformação Digital
58539/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.722.965-0 apenso ao PI 18.638.148-3
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2023
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Três Barras do Paraná.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 004/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 365 dias a partir de 28 de maio de 2024 até 28 de maio de 2025.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de maio de 2025 até 24 de novembro de 2025.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 36), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 28 de maio de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 22.085.117-6 apenso ao PI 17.795.717-8
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 072/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Imbaú.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 072/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 28 de maio de 2024 até 27 de julho de 2024.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 27 de julho de 2024 até 23 de janeiro de 2025.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 28 de maio de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

58581/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 – PROTOCOLO Nº 20.684.903-7 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – **Objeto: Prestação de serviços continuados de Locação de Veículos, conforme descrito no Termo de Referência, para suprir a demanda da Secretaria de**